



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que envidem os esforços e as providências necessárias para realizar a convocação dos aprovados no Concurso Público constante do Edital nº 001/CGCP/2023 e Edital nº 002/CGCP/2023 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a gloriosa Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) tem como missão primordial a polícia ostensiva, a proteção da vida e a preservação da ordem pública catarinense (paz social) e que para o cumprimento deste relevante mister é organizada entre 12 Comandos Regionais, 38 Batalhões, Esquadrões, Companhias, Pelotões e Grupos de Polícia Militar com efetivo variável de acordo com a missão;

- para o melhor atendimento da população e para dar conta da ampla e relevante missão constitucional, temos que a Polícia Militar subdivide-se em ações especializadas, no caso, Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), Batalhão de Polícia de Choque, Polícia Militar Montada (Cavalaria), Batalhão de Aviação, Companhia de Policiamento com Cães, e, que estes segmentos estão subordinados ao Comando de Apoio Especializado, subordinados diretamente ao Subcomandante-Geral;

- para atendimento das rodovias catarinenses e das questões inerentes ao meio ambiente, a PMSC conta com a Polícia Militar Rodoviária e a Polícia Militar Ambiental, responsáveis respectivamente pela fiscalização e atendimento de ocorrências na malha viária estadual e pela preservação da ordem pública ambiental;

- com a estrutura atual e para o enfrentamento e pronta resposta a todas as funções e crescente demanda na área da segurança, o efetivo vigente da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (9.580 policiais) é tido atualmente como insatisfatório e insuficiente, revelando uma queda de 16,9% nos últimos dez anos e que segundo levantamento feito pelas forças de segurança pública do Brasil, neste ano, considera o efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina como sendo o quarto, entre os estados da Federação, que mais encolheu sua corporação nos últimos dez anos, tendo a pior média do país, isto é, a menor proporção de PM's em relação à quantidade de habitantes no país (1,3 policiais militares para cada 1.000 pessoas), denotando carência significativa de profissionais necessários para a manutenção da ordem e segurança pública em nosso estado;

- por tal monta, urge importante e urgente a convocação dos aprovados nos aludidos concursos, chamada que inclusive irá realizar a reposição das

saídas anuais do efetivo, assim como, para fortalecer a atuação preventiva e ostensiva da briosa Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

- por fim, que a falta e/ou redução continuada no efetivo da Polícia Militar precariza de forma paulatina a atuação do referido órgão de segurança, cuja atividade é fundamental para o fortalecimento do enfrentamento da criminalidade, posto que, sem o necessário efetivo funcional não é possível que o órgão responda a contento aos problemas emergentes e aos anseios legítimos da preocupada coletividade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências que envidem os esforços e as providências necessárias para realizar a convocação dos aprovados no Concurso Público constante do Edital nº 001/CGCP/2023 e Edital nº 002/CGCP/2023 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 15/03/2024, às 13:35.
